Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 548
Visto

ATA Nº 91/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 90, de 1º (primeiro) de dezembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador William Cezar Pollonio Machado PMDB. Posteriormente, foi feita a leitura do edital de convocação nº 10, de 1º de dezembro de 2010, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 6 e 8 de dezembro de 2010, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar as seguintes matérias: projeto de lei nº 182/2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R$ 138.837.231,00; projeto de lei nº 183/2010, que altera e acresce Metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 3305, de 28 de dezembro de 2009 e nº 3420, de 4 de agosto de 2010 - Plano Plurianual - PPA; projeto de lei nº 184/2010, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no Exercício de 2011 e dá outras providências e alterações vigentes. A seguir, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 18/2010, datado de 1º de dezembro de 2010, assinado pelo Presidente do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco, Senhor Emerson Carlos Michelin, em resposta ao ofício nº 514/2010, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 130/2010, datado de 2 de dezembro de 2010, assinada pela Presidente da Associação dos Profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho e Profissões Afins - Apsest, Senhora Anubes Smiderle, encaminhando informações sobre o 1º Simpósio de Saúde e Segurança do Trabalho, que ocorreu no dia no dia 24 de novembro de 2010, às 19 horas e 45 minutos, no Auditório do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - Sindicomércio. Comunicados nº 155537/2010, nº 155538, nº 155539, nº 155540, nº 155541 e nº 155542, datados de 24 de novembro de 2010, assinados pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 549
Visto

155537/2010, nº 155538, nº 155539, nº 155540, nº 155541 e nº 155542, datados de 24 de novembro de 2010, assinados pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Senhor Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE. Ofício nº 55/2010, datado de 6 de dezembro de 2010, assinado pelo Presidente da Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco - Aspep, Pastor Marcos Campos, comunicando que no dia 4 de dezembro de 2010, foi realizada assembléia geral da Aspep, ocasião onde foram eleitos os membros da diretoria para o exercício de 2011, sendo: Presidente, Pastor Hary Waldow; Vice-Presdiente: Pasto Marcos Campos; Secretário, Pastor Paulo Maia; Tesoureiro, Pastor Ivaldo Detogni e Vogal, Pastor Josué Marino de Castro. Convite enviado pelo Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária da Polícia Militar do Paraná e pela Prefeitura Municipal, para participar da solenidade de formatura dos estudantes que concluíram o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda. Convite enviado pela Prefeitura do município de Chopinzinho, para participar da abertura oficial do Natal Solidário, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2010, às 13 horas e 30 minutos, às 20 horas, no Centro Esportivo Municipal Dionísio Debona, Chopinzinho, Paraná. Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, para participar da premiação dos destaques educacionais 2010, das escolas municipais de ensino, que será realizado no dia 9 de dezembro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Faculdade de Pato Branco, para prestigiar o IV Festival Municipal de Ginástica Rítmica 2010, que será realizado no dia 8 de dezembro de 2010, às 20 horas, no Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, como foi feita a alteração do nome da Rua Uruguaiana, Bairro Cristo Rei. Justificamos esta solicitação conforme informado pelos moradores daquela via, que não foram consultados e previamente avisados da mudança de nome da via. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, seja feita a instalação de água e a colocação de traves esportivas no Pólo Esportivo do Bairro Morumbi. O Pólo foi inaugurado dia 24 de setembro de 2010 e não está sendo utilizado pelos moradores pela falta de água e a falta de traves esportivas. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie com urgência a recuperação e a devida reposição com cascalho de alguns trechos da estrada municipal que fazem parte do transporte escolar na ponte do Rio Cachoeirinha perto das famílias Bonetti e Rossi e de outro trecho que passa pela propriedade do Sr. Valmor Zanco na comunidade de São João Batista. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 550
Visto

Municipal, através do departamento competente, no que tange o Projeto de Lei nº 207/2010, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade obter autorização legislativa para realizar teste seletivo, por período determinado, para contratação de pessoal, destinado a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de 5 (cinco) Instrutores de Artesanato - 30 horas, 2 (dois) Instrutores de Instrumentalização - 40 horas e 2 (dois) Instrutores de Musicalização - 40 horas, para atender o Projeto Tecendo Vidas, Projeto Batucação e Projeto Orquestração, seja informado as funções a serem desempenhadas pelos contratados bem como, quando iniciaram as atividades dos Projetos (Tecendo Vidas, Batucação e Orquestração). Solicita tais informações, conforme recomendação da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para que posteriormente seja emitido parecer ao Projeto de Lei apresentado. Do vereador, Luiz Augusto Silva - DEM, com assento nesta Casa de Leis, vem a Plenário, com amparo no art. 5º inciso V do Regimento Interno, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, o assunto exposto a seguir: No que tange o Extrato Contrato nº 1919/2010/GP. Pregão nº106/2010, que trata da contratação de empresa para locação de vídeo-monitoramento a serem instalados na Praça Getúlio Vargas e na Praça Santos Dumont solicita seja informado o motivo de tal contratação pelo período de 60 dias e no valor de R$ 21.250,00 (vinte um mil, duzentos e cinquenta reais), tendo em vista tais instalações possuírem caráter experimental, conforme pronunciamento feito pelo Executivo na imprensa local e nesta Casa de Leis. Enfatiza ainda, que na data de 24 de março do presente ano, fora apresentado a seguinte indicação ao Executivo Municipal: solicitando a viabilidade de implantação de uma rede de internet gratuita no âmbito do Município, e outras providências correlacionadas. Embasando-se no modelo adotado pelo município de Candói – PR, onde as pessoas que estão com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em dia, estes, ganham uma senha para usufruírem de conexão wi-fi (rede sem fio). Ressalta-se ainda, que existe a possibilidade de instalação de câmeras de vigilância numa grande área do Município, de maneira que, monitorando-as via internet, o custo à administração pública seria mínimo se comparado a contratação de uma empresa especializada para tal serviço. Vale lembrar que no tocante ao desenvolvimento tecnológico, em diversos setores, o Município de Pato Branco, é referência em todo o Brasil, para tanto, é de grande valia tal implantação, tanto como incentivo tributário, assim como em questões de segurança pública. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar Tenente Coronel José Wilmar Becker, bem como o Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial Doutor Ivonei Oscar da Silva, solicitando aos mesmos que determinem por parte de seus comandados, fiscalização e identificação com freqüência, de usuários de droga nos Bairros Planalto e Bela Vista. A solicitação se faz necessária tendo em vista as inúmeras reclamações por parte dos moradores daqueles bairros que, além de se sentirem ameaçados, precisam conviver com a presença de traficantes que aliciam adolescentes para esta pratica de crime. Outro motivo que ainda preocupa é os danos aos patrimônios públicos existentes e os frequentes assaltos que estão ocorrendo naquela região, cometidos por usuários de drogas que, durante o dia, ficam escondidos para praticar os delitos durante a noite.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 551
Visto

Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 6º do Regimento Interno, comunicando a Mesa Diretora que estará ausente na Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2010, por motivos particulares. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, solicitando que seja analisada a possibilidade de auxiliar no transporte e hospedagem de quatro atletas dos Capoeiristas de Pato Branco, para que os mesmos possam representar o município no 3º Encontro Nacional de Capoeiristas, que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2010, na cidade de Bonito, no Estado do Mato Grosso do Sul. A referida solicitação se faz necessária tendo em vista que os atletas treinam gratuitamente muitas crianças de nossa cidade na referida modalidade, proporcionando com isso o aprendizado no esporte e evitando que as mesmas procurem atividades ilícitas, além de fazer o papel dos órgãos públicos no que diz respeito a educação. Requerem ainda caso seja deferido a solicitação que o contato seja feito com o Professor Airton do Nascimento, pelo telefone 8808-7843. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis, sobre o Projeto de Lei nº 216/2010, que autoriza a doação de imóvel á Favinco Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. Qual será a metragem do barracão a ser construído no imóvel com área de 5.642,12m², que será doado à empresa, uma vez que, a Lei Municipal nº 1.207/93, que institui normas para doação de imóveis públicos à atividade industriais, estipula que a taxa de ocupação mínima seja de 30% (trinta por cento), do total da área a ser doada. Esta solicitação se faz necessária, para que, posteriormente, o Projeto de Lei nº 216/2010, possa seguir sua regimental tramitação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, foi feita a leitura da Moção de Aplauso, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao empresário José Ferreira dos Santos, pelas ações voluntárias em prol das crianças carentes do nosso município. Natural de Rolândia, norte do Paraná, nascido em 3 de fevereiro de 1955, filho de Anísio e Tereza Ferreira dos Santos. Perdeu o pai com apenas 8 anos. Desde então se mudou com a mãe para Curitiba. A mãe trabalhava de doméstica e Ferreira instalou-se no Colégio Interno IAM (Instituto de Assistência ao Menor). Com 11 anos trabalhava e morava na Casa do Pequeno Jornaleiro, era o menino que mais vendia jornais no Mercado Municipal. Em 1975, recebeu e aceitou o convite de Miguel Belmonte para vir morar em Pato Branco para trabalhar na Papelaria Appolo como gerente. Casou-se em 1977 com Elizete Guislene dos Santos com quem teve 3 filhos, Tatiane, Felipe e Mateus. Em

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 552
Visto

1995 teve a iniciativa de abrir uma empresa de cereais, porém, as atividades não foram muito prósperas. As dificuldades apareceram e Ferreira obrigou-se a fechar a loja. Neste momento a ajuda dos amigos foi imprescindível. Em 1996 Ferreira teve a idéia de abrir um pequeno restaurante para atender um público diferenciado, com um cardápio diferente do oferecido pelos restaurantes já existentes, prezando sempre pela qualidade dos alimentos oferecidos. A idéia foi muito promissora. Hoje o Restaurante Ferreira é um ícone do setor. De renome, é recomendando por todos que o freqüentam. Gerenciado pela família, contam com a ajuda de 15 colaboradores. Em 29 de setembro de 2010, Ferreira junto com a família e colaboradores tomou a iniciativa de proporcionar um momento diferente para os alunos da Escola Juvenal Cardoso. Ofereceu um almoço gratuito para mais de 90 alunos, já que muitos vindos de famílias carentes nunca haviam tido a oportunidade de freqüentar um restaurante. Ferreira se considera um "Amigo da Escola" e contribui com o material reciclado do restaurante, como garrafas pet, vidros e papéis que semanalmente é transportado por um funcionário com a kombi do restaurante. Ainda faz a coleta ambientalmente correta do óleo utilizado na cozinha e entrega para a escola onde as funcionárias utilizam para fazer o sabão caseiro. Também contribui com a doação de livros para a Biblioteca Carlos Almeida na escola. Ferreira diz ter uma dívida com a sociedade, pois quando ele era apenas uma criança pobre e órfã de pai recebeu ajuda de pessoas a quem jamais esquecerá. Acredita que se a sociedade se unisse seria mais fácil controlar tamanha violência e marginalidade que presenciamos no nosso dia a dia. Além de ajudar a Escola Juvenal Cardoso, ajuda a Fundabem e o Horto Municipal com sobras de alimentos do restaurante. Tudo que não foi consumido nas refeições diárias vira ação voluntária. Por este motivo, reconhecemos e aplaudimos o trabalho desenvolvido por esse profissional exemplar que não mede esforços pra contribuir com a sociedade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes Projetos de Lei: nº 219/2010, Mensagem nº 179/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais); nº 220/2010, Mensagem nº 180/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); nº 221/2010, de 6 de dezembro de 2010 - Mensagem nº 181/2010 (regime de urgência), que autoriza a doação de imóvel à Redifrio Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda - EPP; nº 222/2010, Mensagem nº 182/2010 (regime de urgência - Convoca extraordinárias),que revoga a Lei nº 2281, de 30 de setembro de 2003, que autorizou o Executivo Municipal a proceder a renegociação e termo aditivo de retificação e ratificação à escritura pública de venda, compra e doação, celebrado entre a Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG, Município de Pato Branco, Serviço de Apoio as Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR e Banco do Brasil S.A., do imóvel urbano lote nº 30-R, do Núcleo Bom Retiro com área de 20.217,00m² (vinte mil, duzentos e dezessete metros quadrados), autoriza ainda o Executivo Municipal a transferir cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, resgate de débitos e nº 223/2010, Mensagem nº 183/2010 (regime de urgência - Convoca extraordinárias), que autoriza o Executivo Municipal receber do Banco do Brasil, a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 553
Visto

devolução dos valores pagos referentes ao parcelamento decorrente da Lei nº 2281, de 30 de setembro de 2003 e autoriza a municipalidade a efetuar o pagamento integral do saldo devedor junto à Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG, estabelecido pela Lei nº 1747, de 21 de julho de 1998.Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS e Luiz Augusto Silva, líder do DEM. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco - PPS comentou sobre as atividades da Associação das Mulheres Rurais - AMR, de Pato Branco e sobre a utilização dos pólos esportivos pelas associações de bairros, enfatizando a questão da manutenção dos ginásios municipais. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva teceu comentário sobre os requerimentos de sua autoria, lidos e aprovados anteriormente, assim como sobre a manutenção dos pólos esportivos municipais. Após o pronunciamento dos líderes partidários, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa, deu a palavra a Senhora Elenice Catafesta Smiderle, Presidente da Associação das Mulheres Rurais de Pato Branco, convidada pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 272/2010, de 15 de junho de 2010, para falar sobre o "1º Concurso de Tortas e Café Rural", evento que será realizado no dia 11 de dezembro de 2010, na Comunidade de Independência. Elenice Catafesta Smiderle usou a palavra em nome da diretoria e relatou que a intenção da realização do concurso de tortas é o fortalecimento da Associação das Mulheres Rurais, enfatizando a importância da união do setor em benefício da agricultura. Convidou os vereadores para se fazem presentes no evento, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2010, a partir das 15 horas, no centro comunitário da Comunidade de Independência. Na sequência, a pedido do vereador Claudemir Zanco - PPS, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 174/2010, Mensagem nº 138/2010, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos - JARIENGE e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 191/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que altera a redação dos incisos I e II do artigo 56 da Lei nº 959, de 21 de agosto de 1990, que institui o Código de Obras do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 196/2010, Mensagem nº 159/2010, que altera a redação do § 2º do artigo 14 da Lei nº 2774, de 29 de maio de 2007. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 198/2010, Mensagem nº 160/2010, que revoga a Lei nº 2467, de 28 de junho de 2005. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 199/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Osmar Braun Sobrinho - PR, que acrescenta o art. 11-A à Lei Municipal nº 959, de 21 de agosto de 1990, que instituiu o Código de Obras do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 554
Visto

e votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 209/2010, Mensagem 171/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 29/2010, de autoria dos vereadores Arilde Longhi-PRB, Luiz Augusto Silva-DEM e Guilherme Sebastião Silverio-PMDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade da atuação de Nutricionista na elaboração de cardápio da merenda escolar na forma que específica. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 215/2010, Mensagem nº 175/2010 que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). (para pagamento do PASEP e Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco). Ausente na sessão extraordinária e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes no Edital de Convocação nº 10, de 1º de dezembro de 2010, o vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB deu a palavra ao Senhor Pastor Marcos Campos, Presidente da Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco - ASPEP, inscrito na Tribuna Livre para falar sobre a Semana da Cultura Evangélica de Pato Branco. O Pastor Marcos Campos fez a leitura do seguinte trecho bíblico (evangelho de João, capítulo 15, versículo 11) "Estas coisas vos tenho dito, para que o meu gozo permaneça em vós, e o vosso gozo seja completo". Iniciou seu pronunciamento relatando que a felicidade do mundo tem prazo de validade, porém a felicidade proporcionada por Jesus é eterna e exaltou que o legislativo pato-branquense está atendendo aos anseios da população. Finalizou abençoando os vereadores e líderes governamentais em geral. Após o pronunciamento do convidado, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fez o uso da palavra apenas o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB comentou sobre a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2011. Finalizou comentando sobre a emenda no orçamento da administração municipal, para o exercício financeiro de 2011. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de dezembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário